



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

## REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

### PPP DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM

#### I. OBJETO:

A presente AUDIÊNCIA PÚBLICA, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo apresentar o Projeto de Parceria Público-Privada (PPP) destinada à celebração de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA para a prestação DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BELÉM, INCLUÍDOS O DESENVOLVIMENTO, A MODERNIZAÇÃO, A EXPANSÃO, A EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, A OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, com vistas a promover sua ampla divulgação e aprimoramento.

Os documentos pertinentes ao Projeto da PPP dos Serviços de Iluminação Pública no Município de Belém estarão à disposição dos interessados, para consulta pública, durante o período de 09 de março a 07 de abril de 2020, na Rede Mundial de Computadores – Internet, no seguinte endereço eletrônico: [www.agenciabelem.com.br](http://www.agenciabelem.com.br).

#### II. DATA e HORÁRIO:

13 de março de 2020, com início às 15h00 e encerramento às 19h00.

#### III. LOCAL:

UNAMA - Universidade da Amazônia - Campus Alcindo Cacela - Auditório David Mufarrej.

#### IV. PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS:

- 1) A participação é aberta a todos os interessados.
- 2) Todos os participantes terão sua identificação registrada quando adentrarem às instalações em que será realizada a Audiência Pública.
- 3) Os interessados deverão preencher o credenciamento de participação em formulário específico, disponível no local do evento.
- 4) O credenciamento será realizado considerando a capacidade do local visando garantir o conforto e a segurança de todos.
- 5) Não será permitida a entrada de alimentos, bebidas, bandeiras, faixas, instrumentos musicais, objetos perigosos e armas de fogo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

6) No horário marcado, serão iniciados os trabalhos, havendo exposições das principais questões técnicas envolvidas no Projeto.

7) Não serão permitidas intervenções orais durante a realização da Audiência Pública.

8) Os interessados em apresentar questionamentos, poderão fazê-lo por escrito, mediante preenchimento de formulário específico que será distribuído pela organização. A Mesa responderá os questionamentos apresentados, após apreciação. As respostas aos questionamentos poderão ser apresentadas pela Mesa no dia da Audiência Pública e/ou por meio da disponibilização das respostas no sítio eletrônico da Prefeitura.

### **V. PROCEDIMENTOS:**

#### **V.I. SOLENIDADE DE ABERTURA**

a) A Sessão da Audiência Pública terá início com a formação da Mesa que presidirá os trabalhos no local, data e horário previstos.

b) A Mesa será composta e devidamente apresentada na Solenidade de Abertura.

c) O Presidente poderá, a seu exclusivo critério, chamar a tomar assento à mesa, técnicos e demais consultores, conforme exigir a exposição dos trabalhos.

d) O Secretário Executivo será designado pelo Presidente, por ocasião da composição da Mesa.

#### **V.II. EXPOSIÇÃO TÉCNICA**

a) Tempo de Exposição:

a.1) A apresentação pela Prefeitura a respeito do Projeto será realizada em 1 (uma) hora.

b) O tempo de manifestação dos expositores poderá ser estendido, a critério do Presidente.

c) Qualquer interessado poderá, durante a Audiência Pública, mediante preenchimento do formulário disponível, subscrever questionamentos, dúvidas, sugestões ou contribuições, que poderão ser respondidas durante a Sessão e/ou posteriormente, juntamente com as questões apresentadas durante o período de Consulta Pública.

d) Não serão permitidos apartes.

#### **V.III. ENCERRAMENTO**

a) Após a realização dos trabalhos, o Presidente da Audiência Pública declarará encerrada a Sessão.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

b) Da realização de Audiência Pública, lavrar-se-á ata, a qual será publicada no site da Prefeitura de Belém referido acima, observado o princípio da publicidade dos atos administrativos.

### **VI. REGISTRO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

a) Todos os depoimentos e exposições serão registrados pela Prefeitura de Belém/PA por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.

b) Ao fazer a inscrição e participar da Audiência Pública todos os participantes autorizam a utilização e a divulgação pela Prefeitura de Belém/PA das gravações áudios-visuais, referidas no item anterior, bem como dos demais materiais apresentados durante a Audiência Pública.

### **VII. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Audiência Pública terá duração de 3 (três) horas e poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Presidente.

Belém/PA, 05 de fevereiro de 2020.

ANNETE KLAUTAU DE AMORIM  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO